

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JUNHO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, na condição de Presidente do Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o item 7 da Resolução nº 142, de 26 de março de 2003, do CONTRAN, e de acordo com o art. 19, II, combinado com o art. 6º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 38, de 13 de maio de 2008, publicada no DOU de 14 de maio de 2008, seção 2º, página 32, que designou os membros do Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, modificando o constante do Anexo.

DPRF:

Suplente: Marcelo Paiva dos Santos.

Região CO

Goiânia /GO:

Suplente: Ênio Goyatá Fernandes.

DETRAN /MS:

Suplente: Francisco Liborio Silveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA
DIRETOR**